

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2022.03.22.1

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20210809DIV, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.07.13-DIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE UMARI/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA E RURAL, PEQUENAS REFORMAS, E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA DE UMARI-CE, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE CUSTOS E INSUMOS – SEINFRA – CEARÁ (027.1) E SINAPI (2021/05) COM DESONERAÇÃO.

1 - DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO

1.1 - Por ordem do Sr. José Judas Tadeu Cesar Bento, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Umari/CE, Ordenador de Despesas da Secretaria Aderente é instaurado nesta data o presente Processo Administrativo n. 2022.03.22.1, tudo com fundamento na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993 e na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 20210809DIV, originária do Pregão Eletrônico n. 2021.07.13-DIV da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Potengi/CE.

1.2 - Como se sabe segundo o artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso de atas de registro de prego, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública; que no âmbito de sua própria estrutura, quer no âmbito de outra esfera de governo, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

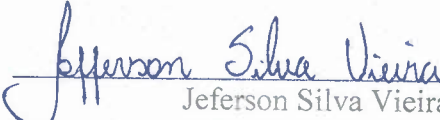
1.3 - Vistos que os serviços em tela são essenciais para o andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais setores ligados à Secretaria em referência, não podendo obviamente deles prescindir e após tomarmos conhecimento da Ata de Registro de Preços n. 20210809DIV, fruto do Pregão Eletrônico n. 2021.07.13-DIV, e celebrada entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Potengi/CE e o fornecedor R W LIMA SILVA SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o n. 32.343.285/0001-50 e desejo desta

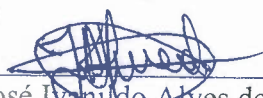
Secretaria, a ela adquirir, a fim de que os serviços possam ser executados mediante adesão a tal instrumento, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Valor Estimado registrado (ATA)	Valor Estimado Solicitado (Carona - 50%)	Percentual de desconto - Tabela Seinfra 027.1 Desonerada; Tabela Sinapi 2021/05 Desonerada
1	Contratação de serviços de engenharia que compreendem manutenção da malha viária urbana da sede, vilas, comunidades, sítios e dos distritos em pavimentação em pedra tosca, com medição por m ² , e manutenção e pintura de meio fio em pedra granítica ou meio fio em concreto, com medição em metro linear, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Umari, com orçamento de acordo com a tabela da SEINFRA/CE 027.1 desonerada e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	8,00%
2	Contratação de serviços de engenharia que compreendem manutenção da malha viária urbana da sede, vilas, comunidades, sítios e dos distritos em pavimentação em pedra paralelepípedo, com medição por m ² , e manutenção e pintura de meio fio em pedra granítica ou meio fio em concreto, com medição em metro linear, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Umari, com orçamento de acordo com a tabela da SEINFRA/CE 027.1 desonerada e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	8%
3	Contratação de serviços de engenharia que compreendem manutenção da malha viária urbana da sede, vilas, comunidades, sítios e dos distritos em pavimentação em recapagem asfáltica, com medição por m ² , e manutenção e pintura de meio fio em pedra granítica ou meio fio em concreto, com medição em metro linear, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Umari, com orçamento de acordo com a tabela da SEINFRA/CE 027.1 desonerada e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	8%
4	Contratação de serviços de engenharia que compreendem manutenção da malha viária urbana da sede, vilas, comunidades, sítios e dos distritos em capina manual, em ambos os lados, com medição por m ² , e meio fio em pedra granítica ou meio fio em concreto, com medição em metro linear, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Umari, com orçamento de acordo com a tabela da SEINFRA/CE 027.1 desonerada e/ou SINAPI 2021/05 desonerada.	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	8%

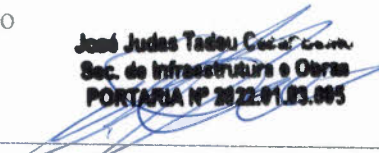
Umari/CE, 22 de março de 2022.


Cicero Anderson Israel Soares
Pregoeiro Oficial do Município


Jeferson Silva Vieira
Equipe de Apoio


José Ivanildo Alves de Almeida
Equipe de Apoio

José Judas Tadeu Cesar Bento
Sec. de Infraestrutura e Obras
PORTARIA Nº 2022-01.03.005


José Judas Tadeu Cesar Bento
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura